



PORTARIA Nº 22.980, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 62/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 62/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula Leão Mendes	54063	Professor Educação Básica I	Efeito retroativo a partir de 31/12/2024
Meire Cassia da Costa Mota Neves	38539	Professor Educação Básica I	Efeito retroativo a partir de 19/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

